



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.817, DE 03/07/2026
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMPI,
CONFORME [LEI MUNICIPAL Nº 2.920](#) DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100](#),
[Inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):*

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

- a)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Lucia Fontoura de Lima (Titular) e Leandra Pereira Blancos (Suplente);
- b)** Secretaria Municipal de Saúde: Anusca da Silva Rohde (Titular) e Cátia Regina Lirio Padilha (Suplente);
- c)** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: Andrieli dos Santos Dicetti (Titular) e Giselda Kolinski (Suplente);
- d)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanciretã e Jari: João Antônio Moreira Cardoso (Titular) e Sthefanni Viana Atlez (Suplente);
- e)** Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Dalvan Kaiser da Silva (Titular) e Keila Agert Muller (Suplente);
- f)** Representante do Conselho Paroquial da Capela Santa Terezinha: Zita Secretti Cassol (Titular) e Vera Lúcia Ghisleni (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 5.423](#) de 12/05/2025; [Decreto nº 5.058](#) de 12/03/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 03 (três) dias do mês de
julho de 2026.*

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal